



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 238 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

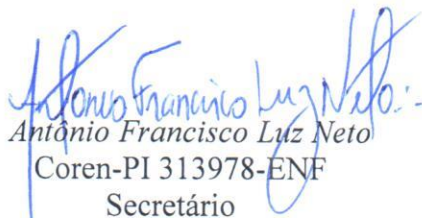
CONSIDERANDO o convite da Nursing Brasil 2020, convidando para participação em live, com o tema: Agosto Dourado e Políticas Públicas para Mulheres.

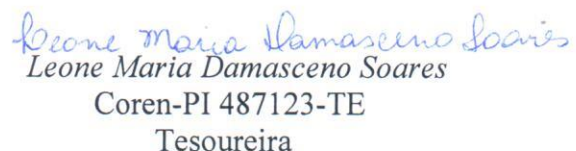
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Dr^a Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** para participar de evento online da Nursing Brasil 2020, com o tema: Agosto Dourado e Políticas Públicas para Mulheres, que será realizada no dia 05/08//2020 às 19h30 na plataforma zoom.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de agosto de 2020.


Antônio Francisco Luz Neto
Coren-PI 313978-ENF
Secretário


Leone Maria Damasceno Soares
Coren-PI 487123-TE
Tesoureira